



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL**

**RELATÓRIO CONFORME ARTIGO 4º, III, a, da RESOLUÇÃO Nº 1099/2018
DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

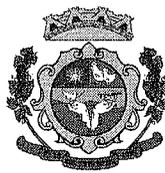
Tenho a satisfação de apresentar a Vossa Excelência a Prestação de Contas, da Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Sul, relativo ao exercício de 2019 acompanhado da presente exposição que visa demonstrar a situação econômico-financeira, na forma do art. 71, II da Constituição Federal e artigo 4º, inciso III, alínea a da Resolução 1099/18 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

1- EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 – ORÇAMENTO

A Lei Orçamentária (Lei Municipal Nº 885 de 19/12/2018) fixou a despesa da Câmara Municipal de Boa Vista do Sul para o exercício de 2019 em R\$ 352.600,00 (trezentos e cinquenta e dois mil e seiscentos reais), distribuídos da seguinte forma:

DESPESAS	R\$
DESPESAS CORRENTES	341.100,00
Pessoal e Encargos Sociais	310.700,00
Diárias	4.000,00
Material de Consumo	6.000,00
Passagens e Despesas com Locomoção	4.000,00
Serviços de Consultoria	1.000,00
Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	500,00
Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	9.300,00
Serviços de Tecnologia da Informação-PJ	3.000,00
Auxílio-Alimentacao	2.500,00
Obrigacoes Tributarias e Contributivas	100,00
DESPESAS DE CAPITAL	11.500,00
Material de consumo	500,00
Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	500,00
Obras e Instalações	1.000,00
Equipamentos e Material Permanente	9.500,00
TOTAL	352.600,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL

1.2 – CRÉDITOS ADICIONAIS

No exercício considerado foram abertos créditos adicionais no montante de R\$ 23.700,00 conforme demonstrativo abaixo:

Créditos Orçamentários	R\$
DESPEZA FIXADA	352.600,00
(+) Créditos Suplementares	23.700,00
(+) Créditos Especiais	0,00
(+) Créditos Extraordinários	0,00
(-) Reduções de Créditos	23.700,00
DESPEZA AUTORIZADA	352.600,00

1.3 – ANÁLISE DA DESPESA

A despesa realizada alcançou o montante de **R\$ 343.056,04** (trezentos e quarenta e três mil, cinquenta e seis reais e quatro centavos), cuja execução se distribuiu da seguinte forma:

DESPESAS	AUTORIZADA I	REALIZADA II	DIFERENÇA III=II-I
DESPESAS CORRENTES	341.100,00	338.648,50	-2.451,50
Pessoal e Encargos Sociais	310.700,00	314.390,18	3.690,18
Diárias	4.000,00	5.800,00	1.800,00
Material de Consumo	6.000,00	2.711,35	-3.288,65
Passagens e Despesas com Locomoção	4.000,00	8.983,20	4.983,20
Serviços de Consultoria	1.000,00	0,00	-1.000,00
Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	500,00	0,00	-500,00
Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	9.300,00	3.648,52	-5.651,48
Serviços de Tecnologia da Informação-PJ	3.000,00	440,00	-2.560,00
Auxílio-Alimentação	2.500,00	2.675,25	175,25
Obrigações Tributárias e Contributivas	100,00	0,00	-100,00
DESPESAS DE CAPITAL	11.500,00	4.407,54	-7.092,46
Material de consumo	500,00	0,00	-500,00
Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	500,00	0,00	-500,00
Obras e Instalações	1.000,00	0,00	-1.000,00
Equipamentos e Material Permanente	9.500,00	4.407,54	-5.092,46
TOTAL	352.600,00	343.056,04	-9.543,96



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL

A maior concentração de dispêndio deu-se em Despesas Correntes, ou seja, R\$ 338.648,50 representando 98,72% da despesa realizada total.

Todo o valor empenhado (R\$ 343.056,04) foi liquidado e pago, não gerando saldo de restos a pagar.

A movimentação financeira do Poder Legislativo no ano de 2019 se deu conforme o quadro a seguir:

Execução Financeira de 2019	R\$
Repasse financeiro do Poder Executivo no ano	352.600,00
(-) Valor Empenhado no ano	- 343.056,04
(+) Cancelamento de restos a pagar do exercício anterior	0,00
Superávit Financeiro	-9.543,96

O valor do superávit financeiro será devolvido no mês de janeiro de 2020.

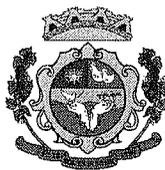
O comportamento da despesa realizada nos três últimos exercícios, evidenciando-se as Despesas Correntes e as Despesas de Capital ocorreu da seguinte forma:

EXERCÍCIO	DESPESAS REALIZADAS			VARIÇÃO ANUAL
	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL	
2017	319.356,83	4.688,00	324.044,83	
2018	314.098,26	793,00	314.891,26	-2,82%
2019	341.100,00	11.500,00	352.600,00	11,98%

1.4 – ANÁLISE DOS LIMITADORES (Ver modelo 14 do PAD)

No exercício em análise, o Poder Legislativo manteve-se dentro dos limites legais estabelecidos pela Constituição Federal e pela Lei Complementar 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme demonstrado abaixo.

Art 29-A da Constituição Federal, EC 25 (Total de gastos do Legislativo em 2019 conforme inciso I, art. 29-A da EC 25)	
Limite	7,00%
Base de Cálculo (receitas exercício anterior cfe art 29-A da CF)	18.667.041,96
Despesa realizada em 2019	343.056,04
% Realizado	1,84%



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL

Art 29-A da Constituição Federal, EC 25 (Total de gastos c/ Pessoal do Legislativo em 2019 conforme §1º, art. 29-A da EC 25)	
Limite	70,00%
Base de Cálculo (7,00% s/ receitas exercício anterior cfe art 29-A da CF)	1.306.692,94
Gastos com folha de pagamento realizado em 2019	312.059,43
% Realizado	23,88%

Art 20 da LC 101/00 (Despesa com Pessoal do Legislativo s/ a Receita Corrente Líquida)	
Limite	6,00%
Receita Corrente Líquida realizada em 2019	19.724.579,96
Despesa com pessoal do Legislativo realizada em 2019	308.760,20
% Realizado	1,57%

1.5 – METAS FÍSICO-FINANCEIRAS REALIZADAS NO EXERCÍCIO

A Câmara Municipal de Boa Vista do Sul, conclui, pelos seus membros, que todas as metas definidas para o exercício de 2019 nas Leis Orçamentárias (Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual) foram atingidas de forma satisfatória.

2 – ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Informam-se os resultados das atividades legislativas desenvolvidas pela Câmara Municipal de Vereadores no exercício de 2019, conforme segue:

Sessões Ordinárias	22
Sessões Extraordinárias	1
Sessão Solene	1
Resoluções Plenárias	1
Resoluções de Mesa	9
Indicações	10
Proposições	0
Decreto Legislativo	0
Portarias	5
Convocações	2
Requerimentos	4
Moção de Apoio	1
Pedidos de Informação	3
Emenda à Lei Orgânica do Município	0
Projetos de Lei de iniciativa do Legislativo	3
Projetos de Lei do Poder Executivo aprovados pelo Legislativo	52



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL**

Emenda Supressiva a Projeto de Lei	2
Emenda Modificativa a Projeto de Lei	0
Audiências Públicas	8

3 - FATOS REFERENTE A ÁREA DE PESSOAL OCORRIDOS EM 2019 NA CÂMARA DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL

Concursos realizados	Não houve
Admissão	01
Exoneração	01
Criação de cargos	Não houve
Cedência de pessoal	Não houve

4 - OBRAS EFETIVADAS EM 2019

Não foi realizada pelo Legislativo Municipal nenhuma obra neste período.

5 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES ADQUIRIDOS PELO LEGISLATIVO MUNICIPAL EM 2019

Foram adquiridos os seguintes equipamentos e materiais permanentes:

BEM (DESCRIÇÃO)	EMPENHO	VALOR
01 computador	03-003348/2019	3.857,54
01 quadro Presidente 2019 do Legislativo	03-003347/2019	550,00
Total		4.407,54

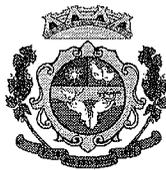
6 - IMPLANTAÇÃO OU REORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS EM 2019

Não foram implantados novos serviços e nem reorganizados os serviços da Câmara neste período.

7 - CONTRATOS CELEBRADOS EM 2019

Foi celebrado o seguinte contrato neste período:

EMPRESA:	BANRISUL CARTÕES SA
CNPJ:	92.934.215/0001-06
OBJETO:	Empresa especializada para administração direta, gerenciamento e fornecimento de cartão magnético de vale alimentação em meio eletrônico.
VIGÊNCIA:	09/07/2019 a 08/07/2020
VALOR:	Taxa de administração de 0%



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL**

8 – CONVÊNIOS FIRMADOS EM 2019

Não foi firmado nenhum Convênio durante o exercício de 2019.

9 – ACORDOS E OUTROS

Não foram firmados acordos ou outros compromissos com associações, federações ou demais entidades representativas no ano de 2019.

10 – PROCESSOS REALIZADOS OU EM ANDAMENTO EM 2019

Não há nenhum processo de Sindicância, Auditoria, Inquérito, Processo Administrativo Disciplinar ou Tomada de Contas Especial instaurados, realizados ou em andamento.

11 – ORDENADOR DE DESPESA EM 2019

Presidência do Vereador VERIO AUGUSTO GIURADELLI, CPF 279.124.770-04, referente ao período de 01/01/2019 a 31/12/2019.

12- CONSIDERAÇÕES FINAIS

Foram ressaltados neste relatório os principais aspectos da gestão financeira e econômica do exercício de 2019 da Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Sul. Todavia, colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos e apresentação de documentos que se façam necessários como cumprimento do mandamento constitucional de prestar contas.

Boa Vista do Sul, 22 de janeiro de 2020.

VERIO AUGUSTO GIURADELLI

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
de Boa Vista Sul no exercício de 2019